



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-4408 - E-mail: ftc@ufv.br

EDITAL INTERNO PARA MUDANÇA DE NÍVEL COM DEFESA

O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFIT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), torna público, o Edital Interno para Mudança de Nível com defesa visando provimento de vaga no curso de doutorado para o referido programa com ingresso no 2º semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de uma (1) vaga no Curso de Doutorado, ofertada no semestre letivo de 2021/II, para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da UFV, em nível de mestrado, desde que atendidos os seguintes critérios mínimos:

- a) não tenham ultrapassado o 18º (décimo oitavo) mês do Curso;
- b) ter cumprido o número mínimo de créditos exigidos para o mestrado (podendo ainda ter somente a pendência de apresentação do seminário);
- c) ter o coeficiente de rendimento (CR) acumulado mínimo de 90.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção;

1.3. A coordenação do PPGFIT-UFV não assegura a priori direito de bolsa a nenhum(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo interno de mudança de nível de Mestrado para Doutorado, uma vez que o PPGFIT-UFV segue diretivas da UFV e depende de recursos dos órgãos de fomento para esta concessão de benefícios.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte procedimento:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas somente “online”, no endereço:

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

2.2. Considerações sobre o sistema de inscrições e carregamento dos arquivos com os documentos comprobatórios:

2.2.1. O sistema deverá ser acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome.

2.2.2. Todos os documentos a serem anexados deverão estar digitalizados no formato “pdf”.

2.2.3. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome.

2.2.4. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, DEVERÃO estar dentro de um mesmo arquivo.

2.2.5. Todos os documentos comprobatórios DEVERÃO ser enumerados de forma sequencial em algarismo arábico iniciando pelo número 1, sendo tais números informados no Formulário de Resumo do Currículo sendo este obtido no site do programa www.posfitotecnica.ufv.br ou no sistema de inscrição online.

2.2.6. Os arquivos devem apresentar um MÍNIMO de qualidade possível para uma leitura clara e precisa de seu conteúdo.

2.2.7. No campo curriculum vitae deverá ser feito o upload do currículo modelo lattes obtido na plataforma lattes do site www.cnpq.br.

2.2.8. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.

2.2.9. Serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que não atenderem aos itens 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6.;

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser digitalizados e anexados em formato “pdf” por ocasião da inscrição online.

3.1. Diploma do curso superior e de mestrado, ou documento equivalente.

3.2. Histórico Escolar do curso superior e de mestrado, explicitando o sistema de avaliação por notas ou conceito.

3.3. Formulário de Resumo do currículo (obtido no site do programa www.posfitotecnica.ufv.br ou no sistema de inscrição online: Inscrição/Download de Documentos).

3.4. Carta de anuência do orientador recomendando a progressão e justificando a disponibilidade do candidato para cursar o doutorado.

3.5. Documentos comprobatórios APENAS dos documentos listados no Formulário do Resumo do currículo observado o disposto no item 2.2.5 acima.

3.6. Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição. Poderá ser gerado no link: <http://www.ppg.ufv.br/gru2/> (O comprovante original deverá ser apresentado no ato da matrícula).

3.7. Foto 3x4.

3.8. Certidão de Nascimento ou Casamento.

3.9. Carteira de Identidade e CPF.

3.10. Documento de Serviço Militar.

3.11. Título de Eleitor.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das mensagens em sua caixa de mensagens.

4. DA SELEÇÃO

A avaliação pela Comissão Coordenadora do PPG Fitotecnia terá como base os seguintes critérios:

4.1. Currículo do(a) candidato(a) – 50,0 pontos

Artigos científicos em periódicos com corpo editorial: as publicações deverão ser correlatas à área de Ciências Agrárias, considerar-se-ão até o limite de oito;

4.1.1. Artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 6,0, 4,0 ou 2,0 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente, multiplicado pelo equivalente A1 (Qualis da área de Ciências Agrárias I da CAPES) de cada artigo. O documento comprobatório para o artigo aceito deverá informar explicitamente que o artigo foi aceito e que tem previsão de publicação para determinado período, assim como a ordem dos autores;

4.1.1.1. Artigo Equivalente $A1 = 1$; $A2 = 0,85 * A1$; $B1 = 0,7 * A1$; $B2 = 0,55 * A1$; $B3 = 0,4 * A1$ (As revistas são classificadas pela CAPES/Área de Ciências Agrárias I. Ver: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

4.1.2. Resumos publicados em eventos técnicos ou científicos: considerar-se-ão até o limite de seis;

4.1.2.1. Os resumos, expandidos ou não, serão pontuados com 1,0, 0,75 ou 0,50 pontos, no caso de primeiro, segundo ou terceiro autor, respectivamente;

4.1.2.2. Não serão considerados resumos de seminários que constituem exigências de disciplinas ou cursos anteriores.

4.1.2.3. A comprovação dos resumos deverá ser feita com a cópia integral do texto e cópia da capa da publicação (Anais, Livro de Resumos, CD ou outros).

Será atribuído ao currículo com maior pontuação a nota 50,0. As notas dos demais currículos serão calculadas proporcionalmente em relação a maior nota.

4.2. Coeficiente de rendimento acumulado do(a) candidato(a) – 50 pontos

4.2.1. As notas do coeficiente de rendimento acumulado serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada entre os(as) candidatos(as).

4.3. A nota final de cada candidato(a) será composta pela soma das notas proporcionais calculadas nos itens 3.1 e 3.2. Em caso de empate, terá vantagem o candidato(a) que obtiver maior coeficiente de rendimento acumulado. Persistindo o empate terá prioridade o candidato(a) que obtiver a maior pontuação de artigos equivalente A1.

5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

5.1. Abertura do Edital e início das inscrições: **19/07/2021**.

5.2. Término das inscrições: **22/07/2021**.

5.3. Prazo para confirmação das inscrições: até **23/07/2021**.

5.4. Divulgação do **resultado parcial**: data a ser definida e informada no site do programa. A partir da data de divulgação do **resultado parcial** no site do programa, os candidatos terão até 12 horas para recurso.

5.5. Após a análise dos recursos será divulgado o **resultado final**.

Os candidatos terão o prazo de até 02 dias, após a divulgação do **resultado final** para manifestar interesse pela vaga, via e-mail.

5.6. Matrícula até **12/08/2021**.

5.7. Início das aulas: **02/08/2021**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não contemplados por este edital interno serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

7. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia

Universidade Federal de Viçosa

CEP 36570-900 – Viçosa-MG

Tel: (31) 3612-4431 – Contato: Lídia

Tel: (31) 3612-4408 – Contato: Tatiani

E-mail: ftc@ufv.br

Site: www.posfitotecnia.ufv.br

Viçosa, 19 de julho de 2021

Prof. Carlos Eduardo Magalhães dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia